

Publicado
no Diário
Oficial de 23-10-70
Edição 771 e 759



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
DECRETO Nº 474 DE 19 DE AGÔSTO DE 1.970.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, ex-vi do art. 4, letra "b", do Decreto-Lei nº 244/1, de 28 de novembro de 1.969 combinado com o artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

WALTER PAULA DE SALES - Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto em ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, um crédito adicional de CR\$-9.107,41 (NOVE MIL CENTO E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para suplementar as dotações do orçamento vigente adiante especificado,

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS

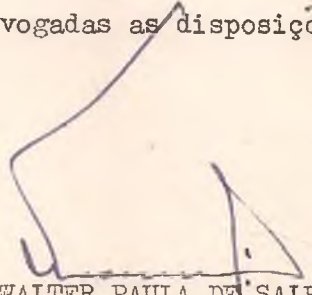
- 3.0.0.0.02-DESPESAS CORRENTES
- 3.2.3.0.83-Transferências de Assistência e Previdência Social
 - 3.2.3.1.82-Inativos
 - Pessoal Civil
 - Vantagens Incorporadas..... 6.549,40
 - 3.2.3.3.82-Salário Família:
 - Inativos Civis..... 2.558,01

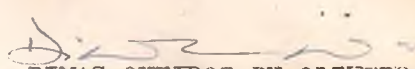
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente nas mesmas importâncias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS

- 3.0.0.0.-DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.-Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.-Encargos Diversos
 - 3.1.4.0.10-Indenizações Trabalhistas e Imobiliárias..... 9.107,41

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- WALTER PAULA DE SALES -
PREFEITO MUNICIPAL


- DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA -
DIRETOR DE FINANÇAS